

**Universidade Federal de Minas Gerais - Faculdade de Medicina**  
**Programa de Pós-Graduação em Ciências da Saúde - Saúde da Criança e do Adolescente**  
**Edital de Seleção 2013 – Doutorado**

A Coordenadora do Programa de Pós-graduação em Ciências da Saúde: Saúde da Criança e do Adolescente, da Faculdade de Medicina, da Universidade Federal de Minas Gerais FAZ SABER que, **a partir de 17/09/2012**, estarão abertas as inscrições para seleção de candidatos ao DOUTORADO, em regime de FLUXO CONTÍNUO. As inscrições far-se-ão no Centro de Pós-Graduação da Faculdade de Medicina da UFMG, na Av. Alfredo Balena 190, 5º andar, sala 503, CEP 30130-100 - Belo Horizonte - MG, de 2ª a 6ª feira, exceto em feriados e recessos acadêmicos, no horário de 08:30 às 11:30 horas, ou através de correspondência, desde que seja apresentada toda a documentação exigida. Contatos: Telefone: (31) 3409-9641, e-mail: [cpq@medicina.ufmg.br](mailto:cpq@medicina.ufmg.br), página web do Centro de Pós-Graduação: [www.medicina.ufmg.br/cpg](http://www.medicina.ufmg.br/cpg). **I – Das Vagas.** Serão oferecidas **25 vagas**, sendo 12 para médicos e 13 para demais profissionais, para ingresso durante o ano de 2013, em regime de fluxo contínuo. **II – Dos Requisitos para as Inscrições.** Para se inscrever o candidato deverá apresentar à Secretaria do Programa os seguintes documentos: **(a)** Formulário de inscrição devidamente preenchido, disponível na página web do Programa, acompanhado de 1 (uma) fotografia 3X4; **(b)** Cópia do diploma de Graduação, expedido por estabelecimento oficial ou oficialmente reconhecido, ou documento equivalente que comprove estar o candidato em condições de concluir o curso de graduação antes do período para o registro acadêmico no curso de pós-graduação, ficando a matrícula condicionada à comprovação de conclusão do curso de graduação; **(c)** Histórico escolar de graduação; **(d)** Cópia do histórico escolar, diploma e da dissertação de Mestrado, quando houver; **(e)** 01 (uma) cópia impressa do *Curriculum vitae* no formato Lattes, disponível em [www.cnpq.br/lattes](http://www.cnpq.br/lattes), e um CD contendo o arquivo do currículo em formato PDF; **(f)** Prova de estar em dia com as obrigações militares (certificado de reservista para candidatos do sexo masculino) e eleitorais (cópia dos comprovantes de votação na última eleição – 1º e 2º turnos) no caso de candidato brasileiro; no caso de candidato estrangeiro, os exigidos pela legislação específica; **(g)** Cópia da Carteira de Identidade, do Título de Eleitor, do CPF e de comprovante de endereço; **(h)** Duas cartas de apresentação; **(i)** Prova de estar em dia com o Serviço Federal de Migração e de ter suporte financeiro durante o tempo de permanência no país, no caso de candidato estrangeiro. Candidatos estrangeiros deverão ainda comprovar conhecimento de língua portuguesa; **(j)** Comprovante de conhecimento de **língua inglesa**. Serão aceitos um dos seguintes certificados: Cenex/FALE/UFMG, em consonância com a Resolução 08/2008 do CEPE/UFMG, **TOEFL** (Test of English as a Foreign Language), **TOEIC** (Test of English for International Communication), **IELTS** (International English Language Testing System) e os certificados **FCE**, **CAE** e **CPE** da University of Cambridge, todos de acordo com seus prazos de validade. Poderá ser aceito ainda resultado de exame de língua inglesa realizado para seleção a curso de Pós-graduação credenciado pela CAPES, desde que realizado nos últimos 3 anos, com aproveitamento mínimo de 60%. O candidato ao doutorado poderá aproveitar o exame de língua inglesa realizado para o mestrado, se houver, com rendimento mínimo de 60%; **(k)** 01 (uma) cópia impressa de projeto de pesquisa e um CD contendo o arquivo com o projeto de pesquisa em formato PDF. O projeto deve estar de acordo com as linhas de pesquisa do Programa e com indicação de um provável orientador. A relação de orientadores permanentes com disponibilidade para orientação está disponível na página eletrônica do centro de pós-graduação ([www.medicina.ufmg.br/cpg](http://www.medicina.ufmg.br/cpg)). As linhas de pesquisas ou áreas de atuação dos orientadores plenos do Programa estão disponíveis na página web do Programa. O projeto de pesquisa deverá ser apresentado em fonte Times New Roman, tamanho 12, com espaço 1,5 e não poderá exceder 10 páginas. O projeto de pesquisa deverá conter, obrigatoriamente, os seguintes itens: título, nome do candidato e do potencial orientador, introdução, justificativa, objetivos, métodos, viabilidade de execução e conclusão da pesquisa no prazo máximo de 48 (quarenta e oito) meses para o Doutorado, cronograma e referências bibliográficas. Se necessário, o projeto poderá ser acompanhado de anexos e ou apêndices, desde que não ultrapasse as 10 páginas previstas. Projetos fora da formatação não serão avaliados e o candidato será automaticamente desclassificado. Somente serão deferidas as inscrições dos candidatos que atenderem todas as exigências deste edital. Não serão aceitas inscrições com a documentação incompleta e/ou enviadas fora do prazo estabelecido neste edital. **III – Da Banca Examinadora.** A banca examinadora do exame de seleção será indicada pelo Colegiado do Programa e composta por um membro do Colegiado, um orientador com credenciamento pleno no Programa e um pesquisador/orientador de pós-graduação externo ao Programa. **IV - Do Processo Seletivo.** As provas de seleção dos candidatos serão realizadas na ordem a seguir, em local, dia e hora a serem informados posteriormente pelo Centro de Pós-Graduação e constarão de: **1ª etapa - Avaliação de projeto de pesquisa**, de caráter eliminatório e classificatório. Os pontos serão distribuídos da seguinte forma: relevância do projeto - 20 pontos; metodologia - 40 pontos; aspectos éticos - 10 pontos e viabilidade de execução - 30 pontos. Será considerado eliminado o candidato que não obtiver, pelo menos, 70% da pontuação. Serão considerados classificados para participação na etapa subsequente os candidatos com pontuação igual ou superior a 70% e em número correspondente até o dobro das vagas oferecidas, selecionados em ordem decrescente das notas obtidas na avaliação do projeto. Os candidatos empatados em último lugar serão chamados para a segunda etapa. O resultado desta etapa será publicado no mural da Secretaria e na página web do Centro de Pós-Graduação, conforme cronograma a ser estabelecido. **2ª Etapa**, de caráter eliminatório e classificatório, consistirá de: **a) Avaliação de Currículo.** Será atribuída nota em escala de 0 a 100 a esta avaliação, em que serão considerados: formação profissional (15 pontos), histórico escolar da graduação (5 pontos), histórico escolar do mestrado (10 pontos), atuação profissional (10 pontos), experiência docente (15 pontos), orientação discente (5 pontos) e produção bibliográfica (40 pontos) que inclui, dentre outros, artigos completos em periódicos internacionais, artigos completos em periódicos nacionais, livros, capítulos de livros, publicação de resumos, sendo que, serão atribuídos 5 pontos para a comprovação da publicação do artigo completo em periódico referente à dissertação de mestrado. **b) Arguição Oral sobre o projeto de pesquisa.** Será atribuída nota em escala de 0 a 100 a esta avaliação, em que os candidatos serão avaliados quanto aos seguintes critérios: domínio do projeto de pesquisa (40 pontos), disponibilidade para o curso (30 pontos), objetivos pessoais e motivação para cursar a Pós-Graduação (30 pontos). A arguição oral ocorrerá conforme calendário a ser divulgado no Centro de Pós-Graduação com, pelo menos, 5 dias de antecedência de sua realização. Os candidatos ao Doutorado deverão fazer apresentação oral de seu projeto, em até 10 (dez) minutos, perante a banca. Para isso, terão ao seu dispor datashow e computador com drive para leitura de CD, disquete e entrada USB, devendo, portanto, providenciar seu material de apresentação de acordo com esses

equipamentos. A nota da 2ª etapa será a média aritmética simples das notas obtidas na avaliação de currículo e na arguição oral sobre o projeto de pesquisa. Será eliminado o candidato que não obtiver, pelo menos, 70 pontos em 100 nesta segunda etapa. **V - Do Resultado Final.** O resultado final será dado pela média aritmética simples das notas da primeira etapa (avaliação do projeto de pesquisa) e da segunda etapa (avaliação do currículo e arguição oral sobre o projeto de pesquisa). Serão considerados aprovados e selecionados para as vagas os candidatos que obtiverem nota final igual ou superior a 70 pontos. Os candidatos serão ordenados na sequência decrescente da nota final, por grupamentos (médicos e demais profissionais), observado o limite de vagas disponibilizado neste edital. Se houver empate entre os classificados no último lugar, serão adotados os seguintes critérios de desempate, na ordem em que se apresentam: maior nota obtida na primeira etapa; maior nota obtida na análise de currículo, maior nota obtida na arguição oral sobre o projeto de pesquisa. O resultado final com as notas de cada etapa avaliada será divulgado uma semana após o encerramento do processo seletivo pela Secretaria do Programa e estará disponível também na página web do Programa. Será de 10 (dez) dias o prazo para a interposição de recursos conforme estabelece o Regimento Geral da UFMG, contados a partir da divulgação do resultado da seleção. O candidato terá acesso às suas respectivas avaliações, após a divulgação dos resultados, dentro do prazo de recurso (10) dias. **VI – Do Registro e da Matrícula.** O candidato aprovado no processo seletivo de que trata este edital deverá efetuar, **exclusivamente pela internet, até 10 (dez) dias após a divulgação do resultado final**, o seu cadastro prévio, mediante o preenchimento de formulário disponível no site <https://sistemas.ufmg.br/cadastroprevio>. O DRCA tomará as providências para efetuar o Registro Acadêmico após o recebimento da documentação completa dos candidatos selecionados, na forma exigida (cópias legíveis e sem rasuras) e do preenchimento da Ficha de Cadastro Prévio pelo candidato classificado. A documentação completa dos selecionados será enviada ao DRCA pelo Centro de PósGraduação **até 2 (dois) dias úteis após o cadastro prévio**. O candidato que apresentou, no período de inscrição, documento comprobatório de estar em condições de concluir o curso de graduação antes do período para registro acadêmico no curso de pós-graduação, deverá entregar na Secretaria do Programa, **até 5 (cinco) dias úteis após a divulgação do resultado final**, documento que comprove a conclusão do curso de graduação (cópia do diploma de graduação, expedido por estabelecimento oficial ou oficialmente reconhecido ou declaração de conclusão de curso em que conste a data em que ocorreu a colação do grau). Não serão aceitas declarações com previsão de conclusão ou de colação. Candidatos estrangeiros deverão apresentar à Secretaria do Programa, **até 5 (cinco) dias úteis após a divulgação do resultado final**, o RNE, ou passaporte com Visto Permanente ou Visto Temporário de estudante válido, e documento que comprove filiação. De acordo com o disposto no art. 39, § 2º, do Regimento Geral da UFMG, “cada aluno terá direito a um único registro acadêmico, correspondente a uma só vaga no curso em que foi admitido na UFMG”. Perderá automaticamente o direito à vaga e será considerado formalmente desistente o candidato classificado que não efetuar o Cadastro Prévio na data fixada para a realização desse procedimento ou que não apresentar qualquer dos documentos solicitados neste Edital. O preenchimento de vaga(s) decorrente(s) destas situações será feito mediante convocação de outros candidatos aprovados, observada, rigorosamente, a ordem de classificação segundo a ordem decrescente de pontos obtidos no concurso, até a data limite para envio da documentação ao DRCA. A matrícula dos candidatos aprovados será realizada no Sistema Acadêmico da Pós-Graduação, de acordo com orientação da Secretaria do Programa, em data a ser divulgada, observado o calendário acadêmico da Universidade. Belo Horizonte, 10 de setembro de 2012. Profa. Ana Cristina Simões e Silva - Coordenadora do Programa de Pós-graduação em Ciências da Saúde – Saúde da Criança e do Adolescente.